

Recorrida: Comissão Europeia (Representante: D. Grespan, S. Noë e A. Stobiecka-Kuik, agentes)

Interveniente em apoio da recorrente: República da Polónia (Representante: B. Majczyna, agente)

Objeto

Pedido de anulação da Decisão 2014/883/UE da Comissão, de 11 de fevereiro de 2014, sobre a medida SA.35388 (13/C) (ex 13/NN e ex 12/N) — Polónia — Criação do aeroporto de Gdynia-Kosakowo (JO L 357, p. 51).

Dispositivo

- 1) *Já não há que conhecer do recurso.*
- 2) *A Comissão Europeia suportará as suas próprias despesas e as despesas efetuadas por Gmina Kosakowo no processo principal.*
- 3) *Gmina Kosakowo suportará as suas próprias despesas e as despesas efetuadas pela Comissão no que respeita ao processo de medidas provisórias.*
- 4) *A República da Polónia suportará as suas próprias despesas.*

⁽¹⁾ JO C 202 de 30.6.2014.

Despacho do Tribunal Geral de 30 de novembro de 2015 — GreenPack/IHMI (greenpack)

(Processo T-513/14) ⁽¹⁾

(«Marca comunitária — Recusa de registo — Retirada do pedido de registo — Não conhecimento do mérito»)

(2016/C 038/71)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: GreenPack GmbH (Berlim, Alemanha) (representantes: inicialmente, P. Ruess e A. Doepner-Thiele, depois C. Glasemann, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representantes: inicialmente, G. Schneider, depois G. Schneider e D. Botis, agentes)

Objeto

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 29 de abril de 2014 (processo R 2324/2013-1), relativa a um pedido de registo do sinal nominativo greenpack como marca comunitária.

Dispositivo

- 1) *Não há lugar ao conhecimento do mérito do recurso.*
- 2) *A GreenPack GmbH é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 303 de 8.09.2014